

CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

Indicação N° 339/2023
Assunto: Reivindicação
Autora: Alice Drummond

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

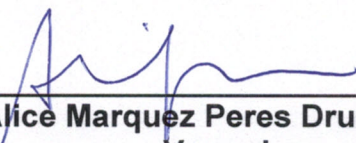
Que o Poder Executivo Municipal, através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**, que estude a possibilidade da instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 12, entre as Avenidas 23 e 25.

JUSTIFICATIVA

A Avenida 12 é uma via de intenso fluxo de veículos, caracterizada por altas velocidades em determinados trechos, o que coloca em risco a integridade física de todos os usuários. Os moradores locais têm expressado preocupação com a falta de dispositivos de redução de velocidade, o que aumenta o potencial de acidentes e atropelamentos.

Portando, a instalação de um quebra-molas neste local se apresenta como uma solução eficaz para mitigar os riscos associados ao excesso de velocidade. Além de promover a segurança viária, essa medida também contribuirá para conscientizar os condutores sobre a necessidade de respeitar os limites de velocidade estabelecidos, proporcionando um ambiente mais seguro e tranquilo para todos.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2023.



Alice Marquez Peres Drummond
Vereadora

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

05/09/2023

Presidente